



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** EDUCAÇÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais) e população em geral

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** A aquisição em tela justifica-se pela necessidade de abastecer a Rede Municipal de Ensino, levando-se em conta a possibilidade de ampliação das unidades escolares e da própria Rede Municipal de Ensino com novas unidades, visto que se encontra em processo de construção duas novas unidades que atenderá a etapa da Educação Infantil, bem como proporcionar condições para melhor atender os alunos com segurança e conforto, e ainda, deixar mobiliários à disposição das unidades escolares em caso de eventualidade, pois os mesmos com o passar dos anos vão se deteriorando, havendo necessidade de substituição.

Os objetos desta aquisição se apresentam como bens comuns à luz da legislação e de interesse da comunidade escolar, visto que a escola é um dos ambientes pelos quais a criança realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (mobiliários) e imaterial (concepções) possibilitando ao aluno um tempo e espaço para construir e realizar seus objetivos. Uma proposta pedagógica bem elaborada implica em um espaço físico adequado para o seu desenvolvimento, além da qualidade de materiais. Também é importante que o mobiliário permita modificações dos espaços conforme a necessidade, proporcionando um ambiente acolhedor, desafiador e facilitador das aprendizagens

#### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

## 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** não se aplica

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

- 2.1 – A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com pedido da Secretaria de Educação.
- 2.2 – O objeto deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino – Anexo I-B, pelo licitante vencedor, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Autorização de Fornecimento, ou ainda, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Ângelo Martins nº 123, Jardim Estádio, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 11h e das 13h às 16 horas.
- 2.3 – Feita a entrega pela empresa vencedora, o recebimento dos mesmos será efetuado pelo responsável da Unidade Escolar no prazo de 05 (cinco) dias da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos materiais de modo a comprovar que atendam as especificações técnicas estabelecidas no Edital atribuídas pelo licitante.
- 2.4 – Os mobiliários serão inteiramente recusados quando estiverem nas seguintes condições:
- 2.4.1 – Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.
- 2.5 – Nos casos de recusa do produto solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 72 (setenta e duas horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus a municipalidade.
- 2.6 O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
- 2.7 O prazo de entrega do item será de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

#### Documento anexo:

As quantidades e descritivos encontram-se no Anexo I deste documento. Os locais de entrega encontram-se no Anexo II.

### 2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha em anexo

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.4.1 – A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

da data de entrega.

2.4.2 - Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

2.4.3 - A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Por se tratar de diversos itens, os produtos e equipamentos foram separados por lotes. Desta forma ao dividir o contrato em lotes, as entidades licitantes podem acessar fornecedores especializados em áreas específicas. A licitação separada por lotes pode oferecer uma série de benefícios, incluindo maior concorrência, flexibilidade na contratação, redução de riscos, estímulo à inovação, acesso a fornecedores especializados e melhoria da eficiência na execução**

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:** não se aplica

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- II. Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- III. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

- IV. Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- VI. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- VII. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- VIII. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- IX. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- X. Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- XI. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- XII. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- XIII. O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XIV. O Fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.
- XV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- III. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal do Contrato.
- V. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

#### 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

A entrega dos produtos descritos neste termo de referência será realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades escolares em atividade e para as unidades em construção com base no cronograma e previsão de entrega da obra, ainda, de acordo com a disponibilidade de recursos.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

#### 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega nas unidades escolares e departamentos conforme tabela abaixo.

Conforme Anexo II.

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

#### 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Será realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades das unidades escolares em atividade e para as unidades em construção com base no cronograma e previsão de entrega da obra

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

#### 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

#### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 12 meses a contar da data da entrega.

Jahu/SP, Jahu/SP, 10/04/2024.

JULIANA THAIS BELTRAME  
Responsável pelo Termo de Referência

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> ELENIRA APARECIDA CASSOLA  
Secretária de Educação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

## ANEXO I – QUANTITATIVO E DESCRITIVO DOS PRODUTOS

### Mobiliário Escolar

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO
1	160	unid	<b>CJA – 03: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3</b>  <b>Especificação Técnica:</b> Conjunto de Carteira Escolar; Composto Por 01 Mesas e 01 Cadeira Empilhável; Modelo FDE/FNDE Cja-03; Mesa Confeccionada Em Tampo Em Madeira Mdp; Revestido Na Face Superior Em Laminado Melamínico, na Face Inferior Em Chapa de Balanceamento; Na Cor Cinza; Medindo (600x450)mm=(lxp); Com Espessura de 19,4mm; Mesa Com Altura de 600mm; Sem Painel Frontal; Porta-livros Em Polipropileno Injetado Na Cor Cinza; Medindo Aproximadamente (306x503)mm=(pxl); Estrutura Tubular de Aço; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Em Po Híbrida Epóxi/poliéster; Na Cor Cinza; Cadeira Confeccionada Em Polipropileno Injetado; Na Cor Na Cor Amarela; Sem Braço; Assento Medindo (400x310)mm=(lpx); Encosto Medindo (396x198)mm=(lxa); Altura de Aproximadamente 620mm; Estrutura Tubular de Aço; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Em Pó; Na Cor Cinza; Sapatas e Ponteiros Em Polipropileno Na Cor Amarela; Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes e Catalogo Técnico Fde;
2	10	Jogos	<b>CJC-01 - CONJUNTO COLETIVO – 1 MESA + 4 CADEIRAS</b>  <b>Especificação Técnica:</b> Conjunto Escolar; Composto Por 01 Mesa e 04 Cadeiras Empilháveis, Modelo FNDE/FDE Cjc-01; Tampo Em Madeira Mdf Ou Mdp Com Espessura de 25mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico; Na Cor Cinza; Medindo (460x800x800)mm=(axlpx); Estrutura Em Tubo de Aço Com Espessura de Chapa N. 16; Topos Encabeçados Com Fita de Bordo Termoplástica extrudada, Confeccionada Em Pvc Com "primer"; Cadeira Com Assento e Encosto Em Polipropileno Injetado Ou Em Compensado atômico Moldado; Revestimento Na Face Superior de Laminado Melamínico, Inferior Em Lâmina de Madeira Faqueada; Na Cor Laranja; Medindo Aproximadamente (410x530x310)mm=(lxaxp); Estrutura Em Tubo de Aço Carbono Laminado a Frio Com Costura, Diâmetro de 20,7mm Em Chapa 14; Fixação do Assento Em Compensado Moldado à Estrutura Através de Rebites de "repuxo";
3	3	unid	<b>POLTRONA AMAMENTAÇÃO</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>• Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.</li></ul> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profundidade útil do assento: mínima 470 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;</li></ul>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

			<p>Largura útil do encosto: mínima 530 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º e -7º; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90º / máximo 110º; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li><li>• Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado.</li><li>• Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.</li><li>• Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático, revestidos em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>. As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.</li><li>• Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).</li><li>• Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).</li><li>• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m<sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege.</li></ul> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul>
4	3	unid	<p><b>MESA ESCOLAR ADAPTADA</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Mesa Escolar; Adaptada para Cadeirante, Tampo Confeccionado Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico Na Cor Cinza, Com Anteparo para Objetos Em Mdf; Formato Octogonal; Com Regulagem de Altura e de Inclinação; Medindo (715 x 610)mm; Estrutura Em Aço Tubular; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; BEC 6027784</p>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

5	4	unid.	<p><b>MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS- 05 LUGARES</b></p> <p>Descrição: A Mesa em estrutura com pés em tubo de aço. Laterais com tubo com barramento duplo. Travessa superior em tubo de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Possuir superfície lisa e homogênea, não apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo em madeira MDF revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege). Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada na cor bege. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil.</p> <p>As Cadeiras com profundidade de 280 mm x 190 mm altura e encosto de 220 mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40 mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. A Base de sustentação das cadeiras é em tubo de aço onde as cadeiras são fixadas por rebites. Cores disponíveis das cadeiras: Laranja, Amarela, Vermelha, Rosa, Pink e Lilás.</p> <p>Deverá acompanhar cadeira giratória para a monitora constituída de plataforma e coluna a gás, base com rodízios com regulagem de altura, assento ergonômetro (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica texturizada. Encosto ergonômetro (435x250mm) em resina plástica com curvaturas anatômicas e orifícios de ventilação.</p>
6	14	unid.	<p><b>CJP – 01: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor; Composto Por 01 Mesa e 01 Cadeira Empilhável, Modelo FNDE/FDE CJP-01; Mesa Em Madeira Mdp, Com Espessura Mínima de 18mm; Estrutura Em Aço Tubular; Cadeira Com Encosto e Assento Confeccionados Em Polipropileno Injetado; Estrutura Em Aço Tubular; Mesa Medindo (1200x650)mm=(lxp0, Com Altura de 760mm; Cadeira Medindo (800x510x480)mm=(axlxp); Revestido Na Face Superior Com Laminado Melamínico; Na Cor Cinza;</p>
7	14	unid	<p><b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> reta com gaveteiro fixo com 3 gavetas, mínimo: com tampo confeccionado em madeira MDF com 18mm, revestido em laminado melamínico na parte superior e inferior na cor cinza, e acabamento com fita em PVC. A estrutura da mesa será composta por</p>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

			pés metálicos resistentes. Gaveteiro fixo com 3 gavetas com frente em MDF de 18mm, confeccionadas com caixas em chapa metálica nº 22, apoiadas sobre trilhos metálicos, com rodízios de polímero, com fechadura de comando único para as 3 gavetas, com no mínimo 2 chaves. Medidas da mesa: 750 x 1600 x 600 mm (AxLxP). Garantia do fabricante de 12 meses.( : Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante).
8	4	unid	<b>MESA DE REUNIÃO</b> Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.  DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;</li><li>• Altura: 750 mm +/- 5 mm;</li><li>• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;</li><li>• Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;</li></ul> CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</li><li>• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</li><li>• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul> GARANTIA <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>
9	10	unid.	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> Cadeira giratória, modelo secretária, com apoia braços e espaldar (encosto) médio. Assento/Encosto com revestimento que, deverá ser em couro ecológico, na cor preta. Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente de no mínimo 40 mm de espessura e densidade de no mínimo 45 kg/m <sup>3</sup> , isento de CFC. Assento em compensado multilaminado de no mínimo 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura e densidade de no mínimo 45 kg/m <sup>3</sup> , isento de CFC. Contracapa do assento e do encosto em peça injetada de polipropileno na cor preta, sem utilização de perfil PVC. Estrutura (ou base) Giratória fabricada com 05 pontos de apoio, no centro tubo redondo onde será acoplado



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

			<p>o pistão, ambos revestidos por capa única de polipropileno injetado, e apoiados sobre rodízios de nylon ou poliamida. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes, soldados pelo processo MIG, sem presença de bucha plástica. Ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão e corte arredondado para melhor acoplamento, soldado com solda tipo MIG. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo Back System ou Sistema de Reclinação do Encosto (SRE), fabricado em estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° graus de inclinação. Suporte do encosto com diversas regulagens de altura, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando no mínimo 65 mm de curso, sem presença de manipul. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, podendo-se assim obter diversas posições de inclinação. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. Apoia braços em poliuretano injetado com alma de aço pintado, regulagem de altura por botão no mínimo 65 mm de curso. Chapa para fixação no assento com no mínimo dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por manipul. (Limite de Tolerância de 5%). MEDIDAS APROXIMADAS: Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm. Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm. (Observações: Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante).</p> <p><b>GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</li></ul>
10	40	unid.	<p><b>CADEIRA FIXA - BEC 6393918 - (04 Pês Couro Sintético Preta)</b></p> <p>Especificação Técnica: Cadeira Fixa; Concha Única; Com Encosto e Assento Em Madeira Compensada Multilaminada Moldada Anatomicamente; Com Espessura Mínima de 12mm; Revestido Em Couro Sintético; Na Cor Preta; Acabamento Das Bordas Em Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma de Poliuretano Injetado Com Espessura Mínima de 50mm; Apresentando Densidade de 50 a 55kg/m<sup>3</sup> para o Assento e de 45 a 50kg/m<sup>3</sup>; Para o Encosto; Sem Braços; Espaldar Médio; Com Encosto Medindo No Mínimo (410 x 380)mm; Com Assento Medindo No Mínimo (460 x 460)mm; Com Estrutura Em Aço Tubular; Chapa Com Espessura Mínima de 1,59mm (chapa N. 16); Base</p>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

			No Modelo 04 Patas (pes); Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17;
11	32	unid	<b>BERÇO</b> Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm;</li><li>• Largura: 670 mm +/- 10 mm;</li><li>• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.</li></ul> CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO;</li><li>• Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.</li><li>• Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).</li><li>• Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.</li><li>• Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.</li><li>• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.</li><li>• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.</li><li>• Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.</li><li>• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rotação em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rotação como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.</li></ul>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</li></ul> GARANTIA <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul> Segundo Manual de Orientações Técnicas - FNDE
12	32	unid	<b>COLCHÃO PARA BERÇO</b> Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm;</li><li>• Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.</li></ul> CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none"><li>• Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.</li><li>• Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos.</li></ul> GARANTIA <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</li></ul> Segundo Manual de Orientações Técnicas - FNDE

### Móveis em Aço

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
13	48	Unid	<b>ARMÁRIO DE AÇO</b> , 2 portas, mínimo: medidas 195 x 90 x 40 cm (A x L x P), com puxadores, fechadura com 2 chaves, com 4 (quatro) prateleiras reguláveis a cada 10cm. Fabricado em chapa de aço 26/0,45, tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi/pó por processo eletrostático na cor cinza, capacidade de 30kg por prateleira.(Observações: Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante)
14	8	unid	<b>ROUPEIRO EM AÇO</b> <b>Descrição:</b> com seis (06) compartimentos dispostos na vertical em 03 (tres) colunas duplas. Constituído por uma caixa externa de dimensões aproximadas Altura:- 1950 mm; Largura:- 950 mm; Profundidade:- 400 mm. Cada compartimento possui uma porta em aço ASTM 24, conformada a frio com dupla dobra em todo seu perímetro, duas dobradiças embutidas e sistema de tranca dotado de fechadura com preparação para uso de cadeados (que não acompanha o móvel). Para evitar a formação de mofo ou acúmulo de umidade que causa odores, todas as portas possuem sistema de aeração do tipo veneziana, com 05 aberturas na posição horizontal. Superfície com tratamento anti-corrosivo(fosfatização)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

			através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó cor cinza, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010
15	8	unid	<b>ARQUIVO DE AÇO</b> com 04 gavetas, tipo ofício para pasta suspensa confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, corpo, gavetas, fundo e chapéu em chapa nº 24 (0,60 mm de espessura), dotado de carrinho telescópico em chapa nº 16 (1,50 mm de espessura) deslizantes sobre esferas de aço de 1 polegada o qual permite a abertura total das gavetas, puxador cromado do tipo alça, porta etiqueta estampado no centro na parte superior da gaveta. Fechadura tipo Yale, tambor cilíndrico cromado, com chaves em duplicata, o qual permitirá o fechamento de todas as gavetas. Cada gaveta possui dobras duplas e porta etiquetas estampado diretamente em seu frontão. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anticorrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó cor cinza, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas 1340 mm de altura x 470 mm de largura x 700 mm de profundidade.
16	6	unid	<b>ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA</b> - Estante dupla face, com 10 prateleiras (05 cada lado) removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos. Confeccionada em chapa de aço carbono laminada a frio SAE 1006/1008, sendo as prateleiras em chapa ASTM 22 (0,75 mm de espessura) medindo 955mm x 250 mm e colunas em perfil "G" com largura de 60 mm, abas de 30 mm e reforço de 15 mm, confeccionadas em chapa ASTM 16(1,50mm de espessura), dotadas de cremalheiras dispostas verticalmente, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira. Prateleiras dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa ASTM 24(0,60mm) em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal, abas laterais e longitudinais funcionando como anteparo contra queda de materiais depositados. Montagem pôr meio de parafusos (¼ x ½ ) e porcas ( ¼ ) zincados. Superfície com tratamento anti-corrosivo (fosfatização) através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó cor cinza, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010. Dimensões: Altura total:-1980 mm; Largura:- 955 mm; Profundidade total:- 550 mm
17	32	unid	<b>ESTANTE DE AÇO</b> , chapa 26 com tratamento antiferrugem, com 06



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**  
DE JAHU

			<p>prateleiras em aço com reforço ômega, 04 colunas duplas de 30x30mm, medindo no mínimo 195 x 90 x 30 cm (h x l x p). Deverá atender às normas da ABNT; garantia plena e sem ressalvas, no que se refere a defeitos de fabricação, vícios de qualidade do material empregado e desgaste prematuro com o uso adequado do produto e de no mínimo 12 (doze) meses e durante o prazo de garantia, a Contratada deverá prestar assistência técnica gratuita, sem nenhum custo adicional para o Contratante, inclusive no que se refere às despesas de viagens, as quais serão de inteira responsabilidade da Contratada.(Observações: Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante).</p>
--	--	--	--

## ANEXO II – Relação de Unidades Escolares

Educação Infantil - CRECHES		
Ordem	UNIDADE	ENDEREÇOS
1.	CMEI Adnora Grisanti Mott	Av. José Maria Almeida Prado, 563 - Jd. Pedro Ometto
2.	CMEI Augusto Ferrarini	Alameda Lourenço Avelino, 2121 - Jd. João Balan
3.	CMEI Azia Mendes Eleutério	Rua Ângelo Luigi Bonardi, 162 Jd. Maria Luiza II
4.	CAIC XV de Agosto	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
5.	CMEI Prof. <sup>a</sup> Erlete Ortigoza	Rua Tuffic Nicolau, 50 - Jd. Orlando Ometto
6.	CMEI Iolanda Cândida Mazzei	Rua Ângelo Maria Sangnetti, 445 - Jd. Nova Jaú
7.	CMEI Prof. <sup>a</sup> Ivany Sudaia de A. Prado	Rua Arthur Comunian, nº142 - Jd. Cila de Lúcio Bauab
8.	CMEI Jandyra de Araújo Neves	Av. Tulio Bertoldi, 44 - Jd. Carolina
9.	CMEI Margarida Fiume	Rua Antônio Carlos Nunes Tamanini 130 - Chácara Nunes
10.	CMEI Maria Cândida Ometto Franceschi	Rua São José, 340 – Distrito de Potunduva
11.	CMEI Maria de Lourdes dos Reis F. Dias	Rua Antônia Ribeiro de Barros Freitas, 15 - Vila XV
12.	CMEI Dr. Naby Bauab	Rua Maria Odila Pires de Campos, 101 - Jardim Bernardi
13.	CMEI Pouso Alegre de Baixo	Centro Comunitário - Pouso Alegre de Baixo
14.	CMEI Procópio de Lima	Rua Margarida de O. Ribeiro de Barros, 444 - Vila Ribeiro
15.	CMEI Sandra Valéria Saggioro Campesi	Rua Primo Gazzolli, 99 - Jd. Maria Luiza IV
16.	CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão	Rua Olívio Storti, 48 - Jd. São José
17.	<b>Creche Escola Vereador Paulo Gambariri – (em construção)</b>	<b>Rua Luiz Sanzovo – Jardim Dona Emília</b>
18.	<b>Creche Cidade Alta (em construção)</b>	<b>Lote formado pela Avenida Lauro Fraschetti, Rua Cibely Gomieri Tonato e Rua Waldomiro Sorani, Residencial Cidade Alta</b>
Educação Infantil – Pré Escola		
Ordem	UNIDADE	ENDEREÇOS
1.	CMEI Abel de Carvalho	Rua André Thizio Galvão, 60 - Villagio de Roma
2.	CMEI Prof. Adelio Brovégio	Rua Humberto Fabris, 279 - Jd. Carolina
3.	CMEI Prof. Antônio de Souza Amaral	Rua Dr. Joaquim Gomes dos Reis, 244 – VI Nª Sª de Fátima
4.	CMEI Prof. Benedicto Alves Ferreira	Av. Monsenhor Serra, s/no. - Jd. Nova Jaú
5.	CMEI Prof. Dilce de Silos Mayriques	Rua Edgar Ferraz, 665 - Centro
6.	CMEI Prof. Gemma Cardillo Ferrari	Rua Dom Pedro I, 68 - Vila Netinho
7.	CMEI Hilarinho Sanzovo	Rua Prudente Moraes, 1019 - Vila Nova
8.	CMEI Jayme de Oliveira e Sousa	Rua Inácio de Almeida Prado Jr., s/n - Jd. São José
9.	CMEI Prof. José Jeter Rafanelli	Rua Antônia Ribeiro de Barros Freitas, 15 - Vila XV
10.	CMEI Prof. Maria de Lourdes C. Mello	Av. Nenê Galvão, 55 - Jardim Jorge Atalla
11.	CMEI Prof. Maria Elena Lima Poloni	Rua São Manuel, 655 Distrito Potunduva
12.	CMEI Prof. Martha Vianna de Oliveira	Rua Raphael Almeida Leite, 99 - Jd. América
13.	CMEI Merce Terezinha Santos	Rua Cesar Roque, 177 - Conde do Pinhal
14.	CMEI Narcisa Chesine Ometto	Av. José Maria de Al. Prado, 473
15.	CMEI Prof. Neli Nassif	Rua Sampaio Bueno, 989 - Vila Nova



16.	CMEI do Bairro Olaria	Rua Augusto Fúria, 55 - Olaria
17.	CMEI Orlando Chesine Ometto	Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 - Jd. Orlando Ometto
18.	CMEI Prof. Paulo Brizola Tavares	Av. Dudu\\ Ferraz, s/no. - Jardim Novo Horizonte
19.	CMEI do Jardim Pedro Ometto	Av. Com. José Maria de Almeida Prado, 603 - Jd. Pedro Ometto
20.	<b>CMEI Cidade Alta</b>	<b>Av. Antônio Manuel Caseiro, 481 – Residencial Altos da Cidade</b>
21.	CMEI Prof. Zita Sajovic Sabbagh	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
ENSINO FUNDAMENTAL		
Ordem	UNIDADE	ENDEREÇOS
1.	EMEF Prof. Alvaria Bizarro Souza	Rua Romeu Serignoli, 345 - Jd. Sanzovo
2.	EMEF Prof. Antônio Waldomiro de Oliveira	Rua Luis de Roque, 77 - Jd. Conde do Pinhal I
3.	EMEF Caetano Perlati	Rua Prudente Moraes, 1019 - Vila Nova
4.	EMEF Prof. Carlota Meira Marsílio	Rua Gumercindo Floret, 115 - Jd. América
5.	EMEF Comendador José Maria de A. Prado	Rua Domingos de Callis, 70 - Jd. Nova Jaú
6.	EMEF Eidmar Sancinetti Momesso	Av. Frei Galvão, nº139 - Jd. Frei Galvão
7.	EMEF Prof. Enéas Sampaio Souza	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
8.	EMEF Prof. Helena de Castro Piráquine	Rua Ricardo Pengo, 101 - Jd. Novo Horizonte
9.	EMEF Isa Rosa Meirelles Name	Rua Arthur Comunian, nº142 - Jd. Cila de Lúcio Bauab
10.	EMEF Jayme de Oliveira Souza	Rua Inácio Almeida Prado Jr., s/n. São José
11.	EMEF João Pacheco de Almeida Prado	Rua Antônio Antoniassi, s/n - Bairro Pouso Alegre
12.	EMEF Laudelino de Abreu	Rua Dom Pedro I, 49 - Vila Netinho
13.	EMEF Prof. Lúcia Sampaio Galvão	Rua Augusto Fúria, 55 - Bairro Olaria – Distrito Potunduva
14.	EMEF Prof. Maria de Lourdes C. Mello	Av. Nenê Galvão, 55 - Jardim Jorge Atalla
15.	EMEF Maria de Magalhães Castro	Av. José Maria de Almeida Prado, 603 - Jd. Pedro Ometto
16.	EMEF Prof. Mario Romeu Pelegrino	Rua Zilah de Souza Gomes, 1300 - Jd. Orlando Ometto
17.	EMEF Prof. Norma Botelho	Av. Dr. Gustavo Chiosi, 450 - Jardim Brasília
18.	EMEF Dr. Pádua Salles	Rua Edgar Ferraz, 665 - Centro
19.	EMEF Prof. Daltyra de Toledo Castro	Rua Sebastião Ribeiro de Barros, 131 - Vila Ribeiro
20.	EMEF Vereador Ângelo Ronchesel	Rua Alice Apolônio Arroio, 95 - Distrito Potunduva

